

Resolução no 02 de 03 de novembro de 1930

"Outorga Título de Cidadania, e dá outras providências"

O povo do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - É declarado Cidadão Barçoense o Sr. Dr. Firmino Pinto Duarte Filho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade local, particularmente no plano de ensino e no campo religioso.

§ Único - O Presidente da Câmara providenciará a data da sessão Pública solene a ser oportunamente marcada para este fim.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta resolução em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, Barra do Garças, 03 de novembro de 1930.

Dr. Deza Gomes da Silva
Presidente